

519; Fempra/92, MPD 7884(Queimado); Fiorino Trekking/97, MPQ 6090(Queimado); Uno Mille Elet./97, MOG 2867(Queimado); Fiorino Trekking/98, MOQ 1868(Queimado); Prêmio CLS/94, EK 4793; Fiesta/97, MPA 6107; Escort GLX 16V/98, MOG 4907; Escort L/94, MT 0022; Kadett SL/93, MOZ 6769; Pálio ED/97, MPU 7808; GM Traffic/94.

Alexandre Buaiç Neto

Leiloeiro Público Oficial nº 005

COIMEX ARMAZENS GERAIS S/A
CNPJ/MF: 31.769.763/0001-25

**ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10/09/99 (RESUMO)**

Local: Sede. Às 09:00 hs. Verificada a presença de pelo menos 03 membros do Conselho de Administração, foi iniciada a reunião, que passou a deliberar sobre a emissão de 15.390 Ações Nominativas Preferenciais da Classe "B", no montante de R\$ 226.386,90, lançadas pelo valor patrimonial de R\$ 14,71 apurado no mês de julho de 1999, subscritas integralmente por CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, conforme boletim de subscrição, para integralização com recursos vinculados à financiamento do FUNDAP, que serão liberados pelo BANDES. A matéria foi aprovada por unanimidade. Ata registrada na JUCEES sob o nº 990347680 em 13/09/99.

Serra/ES, 10 setembro de 1999.

Erildo Martins Filho
Secretário

**MINISTÉRIO
PÚBLICO**

PGJ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 559, DE 22.09.99.

CONSIDERANDO em licença, por 03 (três) dias, a partir de 15.09.99, a Secretária Senior - JAYNE MATOS CARDOSO, matrícula nº 27314-57, na forma do artigo 129 da Lei Complementar nº 46/94, de 31.01.94.

Vitória, 22 de setembro de 1999.

JOSÉ ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 560, de 22.09.99.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso VII e XII do art. 10 da Lei Complementar nº 95 de 28

de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme determinação do Processo nº 3263/99, o uso obrigatório de uniformes, por parte dos motoristas que integram o quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O uniforme é padronizado e está sendo fornecido pela Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de setembro de 1999.

JOSÉ ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 561, de 22.09.99, estabelecendo, a partir de 1º.01.2000, com fundamentos nos arts. 180, caput, e 188 da Lei Complementar Estadual nº 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público, ressalvados os plantões e outras previsões em leis, o seguinte horário de trabalho, de Segunda-feira a Sexta-feira, para os Exmos. Srs. Drs. Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça titulares e substitutos: 1) expediente da manhã: de 09.00 às 12.00 h; 2) horário de almoço: de 12.00 às 13.00 h; 3) expediente da tarde: 13.00 às 18.00 h; ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 562, de 22.09.99, vedando a compensação de horários de trabalho no Ministério Público, salvo previsão legal ou autorização prévia do Procurador-Geral de Justiça nos casos de necessidade do serviço do Parquet.

PORTARIA Nº 563, de 22.09.99, determinando que os Exmos. Srs. Membros do Ministério Público deste Estado, em atividade, em razão da determinação do art. 129, § 2º, in fine, da CF/88, informem à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 1º.02.2000, seus endereços residenciais nas Comarcas de lotação.

PORTARIA Nº 564, de 22.09.99, relembrando aos Exmos. Srs. Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público que só poderão ausentar-se dos seus Postos de trabalho, durante os expedientes, nos casos previstos em lei (arts. 10, XXXIII, XXXV e LI; 16, XI; 18, XX da Lei Orgânica do Ministério Público - Lei Complementar Estadual nº 95/97; etc).

Vitória, 22 de setembro de 1999.

JOSÉ ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 565, de 22.09.99

DESIGNANDO o Procurador de Justiça Dr **DOMINGOS RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 1044, para responder pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a partir de 22.09.99, até ulterior deliberação.

Vitória, 22 de setembro de 1999.

JOSÉ ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

TRE
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROTOCOLO Nº 4673/99 - 8ª Z.E. -
AFONSO CLÁUDIO/ES

ASSUNTO: Indicação para substituição de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Afonso Cláudio.
REQUERENTE: Juiz da 8ª Zona Eleitoral - Afonso Cláudio.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, aprovar a indicação da servidora requisitada junto à Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Sr. Valnete Ribeiro, para exercer, em substituição a titular, no período de 01/10/99 a 28/01/2000, as atribuições de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Afonso Cláudio.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 1999.

[Assinatura] Presidente
Des. Alerio Ferraz Moulin

[Assinatura]
Des. Maurício Almeida de Azevedo

[Assinatura]
Dr. Antônio Ivan Athie

[Assinatura]
Dr. Alinaldo Faria de Souza

[Assinatura]
Dr. Carlos Henrique Rios do Amaral

[Assinatura]
Dr. Luiz Antônio de Souza Basílio

[Assinatura]
Dr. Luciano Kelly do Nascimento

[Assinatura] Proc.Reg.Eleit.
Dr. Alexandre Espirrosa Bravo Barbosa